

LEI N. 7133.

Autor: Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Denomina a Rua 16012, situada no Jardim Diamante, Zona 16.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro José Moreschi a Rua 16012, situada no Jardim Diamante, Zona 16, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 22 de maio de 2006.

io Magalnäes Barros II Prefeito Municipal

enivaldo Ramos Ferreira

Chefe de Gabinete